

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Cel. Sapucaia
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 002/87

R E G I S T R O

Por este termo fica registrada a Lei Municipal nº 002/87, aprovada pela Câmara Municipal em sessão realizada dia 01.01.87 e devidamente sancionada pelo Prefeito Municipal, em seus artigos de 1º a 75, com seus anexos de I a VI, e que dispõe sobre o PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS E EMPREGOS e o respectivo SISTEMA DE RETRIBUIÇÃO DE PESSOAL, do Poder Executivo Municipal.

E para constar, eu EURICO MARIANO, Prefeito Municipal, lavrei e assino o presente Registro.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL SAPUCAIA-MS
EM 01 DE JANEIRO DE 1.987.



EURICO MARIANO
PREFEITO MUNICIPAL